



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 07/2025

Gonçalves, 14 de fevereiro de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidenta da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de Lei Complementar que: *“Substitui Anexo XXXVI da Lei Complementar nº 938/2009 e dá outras providências”*

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa atualizar e expandir as atribuições do psicólogo, tendo em vista que já se passaram muitos anos desde o último concurso para o cargo, sem que houvesse uma revisão nas funções que o profissional desempenha na administração pública.

A constante evolução das necessidades da sociedade, as novas demandas da saúde mental, a inclusão digital, e as mudanças no contexto educacional e de trabalho exigem que o psicólogo tenha uma atuação mais ampla e ajustada à realidade atual, com atuação em áreas até então pouco exploradas.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de aprovar o presente projeto, que substitui o Anexo XXXVI da Lei Complementar nº 938, de 05 de março de 2009.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

19 MAR. 2025

Gonçalves, 17:37 hs

Do Carmo Siqueira